



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quinta-feira • 14 de Fevereiro de 2019 • Ano IX • Nº 1192

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto n.º 056/2019** - Determina a exoneração da servidora Alexandra Cardoso da Silva Suarte em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TVVBLBDFPJ+IBZF4N3N7JW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

DECRETO n.º 056/2019

“Determina a exoneração da servidora ALEXANDRA CARDOSO DA SILVA SUARTE em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora ALEXANDRA CARDOSO DA SILVA DUARTE, matrícula nº 7318 protocolou junto a Secretaria de Administração, no dia 13 de fevereiro de 2019, requerimento solicitando exoneração do cargo de PROFESSORA carga horária de 20 (vinte) horas, por motivos de aprovação em concurso público, conforme cópia em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA em virtude de aprovação em concurso público a servidora ALEXANDRA CARDOSO DA SILVA DUARTE, matrícula nº 7318 do cargo de PROFESSORA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo, 14 de fevereiro de 2019.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

Quelsen Nicolau Loiola Carvalho
Secretário de Administração